



Resumo Semanal

Ano 1 – Número 29 – 12/02 à 16/02/2018

Destaque da Semana

[Ministra decide que cabe ao STF analisar processo sobre posse de Cristiane Brasil](#)

Supremo Tribunal Federal - 14/02/2018

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, julgou procedente a Reclamação (RCL) 29508 e cassou decisão da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, em 20 de janeiro, havia autorizado a posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) no cargo de ministra do Trabalho. Constatada a usurpação da competência da Presidência do STF para julgar o caso, a ministra determinou que os autos do processo em curso no STJ sejam encaminhados ao Supremo.

O caso teve início em ação popular ajuizada por um grupo de cidadãos na Justiça Federal. Em liminar, o juízo da 4ª Vara Federal de Niterói (RJ) impediu a posse da deputada, e esta decisão foi mantida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). Em seguida, ao apreciar pedido de suspensão de liminar e de sentença, o vice-presidente do STJ, ministro Humberto Martins, no exercício da Presidência daquele tribunal, suspendeu a decisão da Justiça Federal e autorizou a posse.

Na RCL 29508, os titulares da ação popular sustentaram que houve usurpação de competência do STF pelo STJ, uma vez que a liminar da origem foi fundamentada no princípio constitucional da moralidade administrativa, o que direciona a atribuição da causa ao Supremo.

Para ler na íntegra [clique aqui](#).

[Mantida indenização a trabalhadora que não usufruiu de intervalo para amamentação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/02/2018

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve condenação imposta à Bimbo do Brasil Ltda., empresa de alimentos do Rio Grande do Sul, de indenizar uma auxiliar administrativa em R\$ 20 mil por não conceder o intervalo para amamentação, previsto no artigo 396 da CLT. Considerando os fatos descritos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), a Turma considerou inegáveis o abalo moral e o constrangimento sofridos pela trabalhadora e os prejuízos à saúde do filho recém-nascido, e não conheceu do recurso.

[Construtora é condenada por descumprir cota de empregados com deficiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/02/2018

Uma Construtora do Paraná, foi condenada pela Justiça do Trabalho a pagar indenização por danos morais coletivos por discriminação contra pessoas portadoras de deficiência, pelo descumprimento da regra da cota legal. A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou agravo pelo qual a empresa pretendia ver examinado seu recurso de revista contra a decisão que determinou o pagamento de R\$ 50 mil de indenização.

[Justiça mantém indenização para motorista que excedia velocidade por pressão dos fiscais da empresa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/02/2018

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do mérito de recurso da Transportes Urbanos Balan Ltda., de Foz do Iguaçu (PR), contra condenação ao pagamento de indenização a um motorista que era pressionado pelos fiscais da empresa a exceder os limites de velocidade para cumprir o itinerário no tempo estipulado. Segundo a decisão, ficou provado que ele sofria pressões e que havia punições por condutas incitadas pelos fiscais.

[Prova para Especialista em Medicina do Trabalho será realizada em maio](#)

Ministério do Trabalho – 16/02/2018

Médicos que atuam no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) poderão realizar, nos dias 26 e 27 de maio deste ano, a 44ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho. O edital foi publicado pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho (Anamt).

O objetivo é permitir que os médicos cumpram a Portaria nº 2018/2014 do Ministério do Trabalho, que dá prazo até dezembro de 2018 para que os integrantes do SESMT obtenham o título. Hoje, 1,3 mil médicos atuam no SESMT sem especialização na área, segundo dados da Associação.

[Fundacentro faz alerta sobre riscos da nanotecnologia para o trabalhador](#)

Ministério do Trabalho – 16/02/2018

Os nanotubos de carbono, por exemplo, são úteis para indústrias de materiais plásticos, nas conduções térmica e elétrica, na construção civil, na produção de carros e aeronaves e até mesmo na medicina. No entanto, alguns tipos de nanotubos de carbono de paredes múltiplas possuem potencial cancerígeno semelhante ao do amianto. “Alguns tipos de nanotubo de carbono são muito tóxicos”, alerta a pesquisadora da Fundacentro. Outros nanomateriais, segundo ela, podem ser aspirados pelas narinas e chegar ao cérebro do trabalhador. “São riscos significativos”, diz Arline.

[Em 2017, 386,7 mil jovens aprendizes foram contratados em todo o país](#)

Ministério do Trabalho – 16/02/2018

A Aprendizagem Profissional fechou 2017 com 386.791 jovens contratados de janeiro a dezembro. A inserção dos jovens no mercado de trabalho se manteve estável em relação ao ano anterior, quando foram registradas 386.773 admissões. São Paulo liderou o ranking, com 108.300 contratações, seguido por Minas Gerais, com 40.240, e Rio de Janeiro, com 35.088.

[Liminar obriga construtora a melhorar condições de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho – 16/02/2018

A Justiça do Trabalho de Minas Gerais acatou pedido de antecipação de tutela em uma ação civil pública (ACP) do Ministério Público do Trabalho (MPT) e determinou que uma Construtora cumpra obrigações de registrar empregados e manter condições adequadas no meio ambiente de trabalho. O MPT havia instaurado inquérito civil contra a empresa para investigar irregularidades, como o não fornecimento de equipamentos de proteção e disponibilização de sanitários, refeitórios e água potável.

[Dúvidas na condição de empresa obrigada ao eSocial](#)

Portal eSocial – 15/02/2018

Notícias

Conforme Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 03, de 29 de novembro de 2017, em seu artigo 2º, inciso I, as entidades integrantes do “Grupo 2 - Entidades Empresariais” do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016, com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), estão obrigadas ao eSocial a partir de janeiro de 2018. Para efetivação da obrigatoriedade conforme mencionado acima, estão sendo considerados os valores informados na Escrituração Contábil Fiscal - ECF de 2016 nos grupos “Receita Bruta” e “Outras Receitas Operacionais”.

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO INSS Nº 626, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018](#) (DOU de 15/02/2018 Seção I Pág. 32) - Aprova o Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional - Volume I.



QUEIROZ NETO
ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Responsável Técnico
Dr. Clovis Veloso de Queiroz Neto
OAB-DF 14.823

(61) 98135-1818
clovis@queirozneto.adv.br
queirozneto.adv.br

(61) 3526-7707
SHVP Rua 8 Chácara 202 Casa 34
CEP: 72006-845 - Brasília-DF

